Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia de Produção, para ingresso no 1º semestre de 2024.

O curso funciona em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. O Edital Específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N. 031/2023.

1.4. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep.

1.5. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgep@ufsm.br ou ppgep.edital.selecao@ufsm.br, telefone (55) 3220-8619 ou no campus UFSM presencialmente na Secretaria do programa, prédio 08 (INPE) sala 2057.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Diplomados em curso superior.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

3.2. As vagas serão distribuídas na área de concentração Gerência de Produção, conforme as linhas de pesquisas: Métodos Quantitativos para a Tomada de Decisão; Inteligência Organizacional; Gestão Integrada e de Energia; e Mobilidade Sustentável.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O(a) candidato(a) concorrendo à vaga na respectiva LINHA DE PESQUISA escolhida deverá indicar 1(um) Professor Orientador de preferência da orientação, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – No sistema online de inscrição preencher na Aba/Página "Informações adicionais": Sugestão de nome de Professor Orientador de preferência para candidatos concorrendo à vaga na Linha de Pesquisa.

1. Linha de pesquisa escolhida:	**Preencher linha de pesquisa escolhida**
2. Nome do orientador na linha de pesquisa escolhida:	
Preencher nome do orientador	

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetuada;

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.4. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.1. Histórico escolar do curso de graduação;

4.4.2. Curriculum Vitae no modelo Lattes do CNPq com registro atualizado na Plataforma Lattes;

4.4.3. Planilha de avaliação do currículo para seleção, disponibilizada no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2023/04/Planilha_de_avaliacao_do_curriculo_Mestrado_14_abril_23.docx. A planilha deverá ser preenchida, com assinatura do(a) candidato(a) em todas as páginas e acompanhada de documentação comprobatória na ordem da planilha e identificada (cada componente da documentação) conforme a numeração indicada na planilha. O Qualis CAPES (2017-2020) área de avaliação Engenharias III é a referência para qualificar as produções intelectuais/científicas. O período das produções intelectuais/científicas a ser considerado é a partir de 1 de Janeiro de 2020, incluindo o ano de 2023;

4.4.4. Cópia do anteprojeto de pesquisa, em formato PDF, modelo sugerido do PPGEP, disponível no link de acesso https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/wp-content/uploads/sites/551/2019/04/Modelo_de_Anteprojeto_de_Pesquisa-1.doc.

4.4.5. O não envio da documentação conforme instruído no item 4.5.3 da Planilha de avaliação do currículo para seleção acarretará ao candidato(a) a nota 0,00 (zero) para este item de avaliação;

4.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/processo-seletivo-de-aluno-regular-para-mestrado, nos e-mails ppgep.edital.selecao@ufsm.br ou ppgep@ufsm.br, telefone de contato da secretaria do curso (55) 3220-8619 ou atendimento presencial no campus UFSM, prédio 08 (INPE) sala 2057;

4.4.7. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Critérios de avaliação da planilha de avaliação do currículo para seleção:

5.1.1. A avaliação da planilha de avaliação do currículo será realizada conforme o modelo disponibilizado e acompanhada de documentação comprobatória, QUE DEVERÁ ESTAR ORGANIZADA E NUMERADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O RESPECTIVO ITEM

DA PLANILHA. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS É OBRIGATÓRIA. A planilha de avaliação do currículo e os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo formato PDF único. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM ARQUIVOS SEPARADOS DO ARQUIVO CORRESPONDENTE À PLANILHA DE AVALIAÇÃO. A PLANILHA DEVE ESTAR ASSINADA PELO(A) CANDIDATO(A) NA ÚLTIMA FOLHA E RUBRICADA NAS DEMAIS;

5.1.2. Itens sem comprovação ou não enquadrados corretamente não serão considerados para fins de pontuação. O(a) candidato(a) que entregar parcialmente a documentação comprobatória será avaliado(a) somente nos itens comprovados;

5.1.3. Em hipótese alguma será aceita complementação posterior da documentação necessária para participação no processo de seleção, uma vez que envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição online na aba "Arquivos", em formato digital em arquivo PDF legível;

5.1.4. O(a) candidato(a) que não anexar a documentação comprobatória ou não preencher a ficha de avaliação do curriculum vitae receberá nota 0,00 (zero) na respectiva etapa de avaliação;

5.1.5. A análise do Curriculum Vitae será de caráter classificatória, com peso 3,00 (três), de acordo com a planilha do Quadro 2 disponibilizada no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2023/04/Planilha_de_avaliacao_do_curriculo_Mestrado_14_abril_23.docx.

5.1.6. Para as publicações intelectuais/científicas (item 2) que não constam no Qualis Engenharias III 2017-2020 da CAPES, um estrato equivalente com o maior percentil Scopus ou Web of Science do periódico pode ser adotado, conforme as equivalências de faixas mostradas no Quadro 3 (incluir documento comprovativo do percentil da publicação intelectual/científica).

5.1.7. O resultado da avaliação da planilha de avaliação do currículo será divulgado conforme cronograma de datas do Edital geral, e publicado no site eletrônico do PPGEP, https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado conforme disposto no cronograma de datas do Edital Geral. A solicitação de reconsideração deve ser feita através do preenchimento do requerimento disponível no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2021/07/Modelo_de_requerimento_novo.doc, assinado pelo(a) candidato(a) e anexado a uma mensagem enviada para o correio eletrônico do PPGEP, ppgep.edital.selecao@ufsm.br. No campo assunto do e-mail indicar NOME_SOBRENOME/EtapaPlanilhaAvaliacao.

Quadro 2 – Planilha de avaliação do currículo dos candidatos à vaga no Mestrado do PPGEP.

Planilha de avaliação do currículo PPGEP - Mestrado			
Item avaliado para o currículo		**Pontos por item**	**Pontuação Parcial do Candidato**
1	**Formação (Máximo 3,00 pontos)**		
1.1	**Graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em** https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf		
1.1.1	Engenharias I, II, III e IV	3,00	

1.1.2	Matemática, Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50	
1.1.3	Outros	1,00	
2	**Publicações intelectuais/científicas (Máximo 3,50 pontos)**		
2.1	Artigos de divulgação científica, tecnológica e em jornais e magazines.	0,10	
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas:		
2.2.1	Classificada como Qualis A1	3,50	
2.2.2	Classificada como Qualis A2	3,10	
2.2.3	Classificada como Qualis A3	2,60	
2.2.4	Classificada como Qualis A4	1,70	
2.2.5	Classificada como Qualis B1 – limite de dois artigos	1,30	
2.2.6	Classificada como Qualis B2 – limite de dois artigos	0,90	
2.2.7	Classificada como Qualis B3 – limite de dois artigos	0,40	
2.2.8	Classificada como Qualis B4 – limite de dois artigos	0,20	
2.3	Classificada sem classificação – limite de dois artigos	0,10	
2.4	Anais em congresso nacional – limite de dois eventos	0,15	
2.5	Anais em congresso internacional – limite de dois eventos	0,25	
2.6	Jornada de pesquisa, resumo e resumo expandido em congressos nacionais e internacionais – limite de dois eventos	0,10	
2.7	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	1,00	
2.8	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial – limite de um livro	0,50	
2.9	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial – limite de um capítulo e organização de livros	0,25	
2.10	Registro de softwares	1,00	
3	**Atividades científicas e de ensino (Máximo 1,50 pontos)**		
3.1	Bolsista de iniciação científica	1,50	
3.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
3.3	Monitoria	0,50	
4	**Idioma - Conforme validade do teste (Máximo 2,00 pontos)**		
4.1	Toefl - ITP (InstitutionalTestingProgram, Paper-based Test) - Pontuação mínima: 400 pontos	2,00	
4.2	TOEFL -IBT (Internet Based Test) - Pontuação mínima: 53 pontos	2,00	
4.3	IELTS - (InternationalEnglishLanguageTesting System) - Pontuação mínima: 5,5 pontos	2,00	
4.4	Cambridge English: Proficiency (CPE) - Certificado de aprovação	2,00	
4.5	Cambridge English: Advanced (CAE) - Certificado de aprovação	2,00	
4.6	Cambridge English: Firts (FCE) - Certificado de aprovação	2,00	

DATA E LOCAL	ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

Quadro 3 – Equivalências de faixas entre percentil Scopus/Web of Science e Qualis Engenharias III.

Percentil	Qualis
87,51 – 100	A1
75,01 – 87,50	A2
62,51 – 75,00	A3
50,01 – 62,50	A4
37,51 – 50,00	B1
25,01 – 37,50	B2
12,51 – 25,00	B3
0 – 12,5	B4

5.2. Critérios de avaliação do anteprojeto de pesquisa:

5.2.1. Análise do Anteprojeto de Pesquisa ocorrerá conforme disposto no Quadro 3;

5.2.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa é de caráter classificatório e eliminatório, com peso 4,00 (quatro). O candidato, para ser selecionado deve atingir no mínimo 7,00 (sete) pontos;

5.2.3. O resultado da avaliação do anteprojeto de pesquisa será divulgado conforme cronograma de datas do Edital Geral, e publicado no sítio eletrônico do PPGEP, https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/. O prazo para pedidos de reconsideração desta fase será de 24 horas após a divulgação do resultado. O julgamento da solicitação será divulgado conforme disposto no cronograma de datas do Edital Geral. A solicitação de reconsideração deve ser realizada através do preenchimento do requerimento disponível no link de acesso https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2021/07/Modelo_de_requerimento_novo.doc, assinado pelo(a) candidato(a) e anexado a uma mensagem enviada para o correio eletrônico do PPGEP, ppgep.edital.selecao@ufsm.br. No campo assunto do e-mail indicar NOME_SOBRENOME/EtapaAnteprojeto.

Quadro 3 – Itens avaliados no anteprojeto de pesquisa.

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

5.3. Critérios de avaliação da defesa oral:

5.3.1. Conforme o cronograma de datas do Edital geral, serão realizadas as defesas on-line do curriculum vitae, experiência da trajetória de pesquisa e do anteprojeto de dissertação. A Comissão de Seleção divulgará, no sítio eletrônico do programa, https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/, o cronograma com as datas e horários para a realização das defesas orais de cada candidato. A defesa será feita à distância, por videoconferência, será gravada e o candidato deverá apresentar

documento com foto no início da apresentação. É responsabilidade do candidato a tecnologia necessária para sua conexão, on-line, com os membros da banca de avaliação.

5.3.2. Na data e horário agendado, o candidato deverá conectar-se on-line com endereço virtual a ser divulgado para a defesa, com, no mínimo, 5 (cinco) minutos de antecedência;

5.3.3. A defesa é on-line, mediante apresentação para uma banca de avaliação composta por no mínimo dois professores. Não será permitido o uso de qualquer recurso audiovisual durante esta etapa. Para a defesa, o candidato terá até 10 (dez) minutos;

5.3.4. A banca de avaliação irá arguir o(a) candidato(a), tendo, no máximo, 10 (dez) minutos para arguição. Ao candidato(a) é dado o tempo para resposta, a ser definido pela banca de avaliação;

5.3.5. Na defesa on-line serão considerados os critérios definidos conforme ficha de avaliação da defesa oral (Quadro 4);

5.3.6. Na defesa on-line, é inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar tecnologia e acesso à rede mundial de computadores com qualidade suficiente para transmissão de áudio e vídeo a fim de proceder à sua defesa e interagir com a banca de avaliação na data e no horário definidos para sua defesa on-line. O(a) candidato(a) que não realizar a defesa on-line na data e horário definidos no cronograma a ser divulgado, receberá nota 0,00 (zero) na respectiva etapa de seleção.

Quadro 4 – Ficha de avaliação da defesa oral.

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL

Nome completo do candidato: _____
Linha de pesquisa: _____
Título do anteprojeto de dissertação: _____

1.	Apresentação da produção científica/intelectual mais relevante			
MB (2,0pt)	**B (1,5pt)**	**R (1,0pt)**	**I (0,5pt)**	**NC (0,0pt)**
2.	Apresentação da formação complementar mais relevante			
MB (2,0pt)	**B (1,5pt)**	**R (1,0pt)**	**I (0,5pt)**	**NC (0,0pt)**
3.	Justificativa do tema de dissertação conforme Linha de Pesquisa			
MB (2,0pt)	**B (1,5pt)**	**R (1,0pt)**	**I (0,5pt)**	**NC (0,0pt)**
4.	Justificativa da relevância do tema proposto			
MB (1,0pt)	**B (0,8pt)**	**R (0,5pt)**	**I (0,2pt)**	**NC (0,0pt)**
5.	Apresentação da questão de pesquisa e dos objetivos			
MB (1,0pt)	**B (0,8pt)**	**R (0,5pt)**	**I (0,2pt)**	**NC (0,0pt)**
6.	Apresentação de referência bibliográfica mais relevante para o tema			
MB (1,0pt)	**B (0,8pt)**	**R (0,5pt)**	**I (0,2pt)**	**NC (0,0pt)**
7.	Clareza, correção e objetividade da apresentação			
MB (1,0pt)	**B (0,8pt)**	**R (0,5pt)**	**I (0,2pt)**	**NC (0,0pt)**

Legenda: MB (muito bom); B (bom); R (regular); I (insuficiente) e NC (nada consta ou não contempla).

Pontuação total obtida pelo candidato na defesa oral: _____ .
Local e data: _____ , _____ de _____ de _____.
Assinatura dois membros da Comissão de Seleção (02 Professores Representantes PPGEP):
1.
2.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção constará de três etapas sequenciais, de caráter classificatório e eliminatório: (i) Avaliação da planilha de avaliação do currículo – Mestrado, etapa classificatória, com peso 3,00 (três); (ii) Avaliação do anteprojeto de pesquisa, etapa classificatória e eliminatória, com peso 4,00 (quatro); e (iii) Defesa oral, etapa classificatória, com peso 3,00 (três).

6.1.1. No cálculo da nota de cada uma das três etapas, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco.

6.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados por Linha de Pesquisa, conforme o número de vagas por orientador pretendido segundo ordem decrescente a partir da média ponderada da nota da planilha de avaliação de currículo, nota da avaliação do anteprojeto de pesquisa e nota da avaliação da defesa oral, respectivamente.

6.2.1. Os(as) candidatos(as) serão chamados(as) para assumirem uma vaga segundo a ordem de classificação e até esgotarem-se as vagas disponíveis para o Professor orientador indicado pelo candidato(a), conforme as respectivas vagas dispostas no Edital geral para cada respectiva linha de pesquisa;

6.2.2. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja candidatos suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato;

6.3. Para alcançar classificação, o candidato deve atingir nota final mínima 6,00 (seis vírgula zero);

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.4.2. A idade do(a) candidato(a), dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.

Prof. Dr. Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção

NUP: 23081.127735/2023-27 **Prioridade:** Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
6	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	minuta_ED_ESPECIFICO_1059.pdf

Assinaturas

03/10/2023 23:05:02

JULIO CEZAR MAIRESSE SILUK (Coordenador(a) de Curso)
07.10.02.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CPPGEP

Código Verificador: 3368910

Código CRC: c9f83c63

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html